



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. DA NECESSIDADE: Justifica-se diante das necessidades de aquisição de materiais permanentes (refrigerador, geladeiras, freezer, balança, termômetro para alimentos e carro de mão) para atender as Escolas Municipais do Ensino Fundamental, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação deste município. Considerando as atuais condições dos equipamentos e eletrodomésticos existentes, os quais são antigos, funcionando precariamente e até mesmo danificados. Tais pedidos se justifica-se na Lei 14.113/2020, em que o município de Simão Dias no ano de 2022, recebe complementação da União, através do VAAT, e prevê a obrigatoriedade de gastar 15% com despesas de capital. Entende-se como despesas de capital, aqueles bens adquiridos que em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física e tem durabilidade superior a 02 (dois) anos.

1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço por Item, de acordo com o Art. 45 §1º inciso I da Lei no 8.666/93 e Art. 4 inciso X da Lei 10.520/02, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

2. DO OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO FREEZERS, REFRIGERADORES, BALANÇAS ELETRONICAS E OUTROS PARA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SIMÃO DIAS, SERGIPE, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, descritos na forma abaixo:

TABELA “A” – EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015, os itens abaixo listados são destinados EXCLUSIVAMENTE a empresas enquadradas como ME (MICRO EMPRESA), EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) e MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL).

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	93344	Termômetro Laser Digital (Industrial Infravermelho)	UND	35,00	584,00	20.440,00
Especificação		Especificações mínimas: Termômetro laser digital; Dimensões entre 14 x 2,7cm a 14,5 x 3cm; Distância razão do ponto de 12:1; Seleção em temperatura Celsius / Fahrenheit entre as faixas de -50°C ~380°C (-58°F a 716°F) a -50~600°C (-58°F a 1122°F); Display de cristal líquido com resolução de 0.1 °C/°F; Tempo de resposta e de comprimento de onda de 500ms; Precisão de 1% a 1,5%; Emissividade regulável; Alimentação por 2 pilhas AAA; Com mira laser; Desligamento automático entre 7 a 20 segundos sem uso; Função de armazenamento de dados. Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/Contratado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

2	93345	Balança Digital Plataforma capacidade mínima 150 kg	UND	9,00	1.209,63	10.886,67
Especificação	Especificações mínimas: Estrutura em aço inox; Plataforma entre 50 x 40cm a 60 x 60cm com célula de carga central; Pés reguláveis; Capacidade de 300 a 500kg; Visor com displays luminosos (LED) entre 20mm x 20mm a 19 x 25 mm e dígitos entre 5 a 6; Visor de cristal líquido (cinza) (LCD) para bateria; Teclas de Zero, Tara e Imprime; Tempo de estabilização menor que 3 segundos;; Conversor a/d com 20.000 contagens internas; Tensão de alimentação: 110/220v bi - volt Automático; Alcance da Tara: até 50% da capacidade; Fácil calibração (digital). Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/Contratado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito					
3	93346	Balança Digital Comercial capacidade mínima 30 kg	UND	30,00	1.465,83	43.974,90
Especificação	Especificações mínimas: Possui alta precisão de pesagem; Capacidade Mínima de 30 kg (precisão de 1 a 5 gramas) Display LED duplo; Tamanho da bandeja entre 23 x 34 cm de largura a 40 x 65cm de comprimento; Memoriza até 8 funções (M1 a M8); Célula de carga de alta precisão; Fontes de alimentação por bateria 4V e por corrente elétrica com voltagem de 110 - 220V/ 50-60Hz; Com teclado, teclas tare e zero; Desligamento automático. Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/Contratado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito					
4	93347	Freezer Horizontal (2 portas) capacidade mínima de 400 litros	UND	8,00	4.201,08	33.608,64
Especificação	Especificações mínimas: Dimensões do produto altura de 84,5 cm, largura de 130 cm, profundidade de 70 cm e peso de 47 kg; Funções de freezer e refrigerador; Termostato e dreno frontais, puxadores ergonômicos, gás ecológico, iluminação interna, chave de segurança; Classificação energética A; Capacidade entre 190L a 220 L; Frequência de 60 Hz; Temperatura máxima entre 2°C a 8°C e mínima entre -18°C a - 22°C; Tensão de 110V e 220V conforme demanda. Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/Contratado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito					
5	93348	Refrigerador vertical (4 porta) 1000 litros Frost-free.	UND	10,00	7.349,83	73.498,30
Especificação	Especificações mínimas: Em Inox interno e externo; Capacidade mínima de 1000L; Frequência de 60 Hz; Temperatura mínima 0°C e máxima 8°C, sistema Frost-free. Largura máxima 1250 mm Tensão de 110V e 220V conforme demanda. Portas individuais medindo 65cm de altura e 55cm de largura, vedação hermética em todo perímetro das portas. 8 Prateleiras removíveis em grade inox. Termostato e dreno, puxadores ergonômicos, gás ecológico. Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/Contratado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito					
7	93351	Carro de mão.	UND	2,00	348,56	697,12
Especificação	Especificações mínimas: Com braço e caçamba metálica; capacidade entre 55 a 60 L; Dimensões do produto: altura entre 530 a 620mm, largura entre 590 a 700mm, e comprimento entre 1350 a 1488mm.Pneu com câmara					
8	93357	Freezer Horizontal(1 porta) capacidade entre 190 a 220 litros	UND	20,00	2.556,86	51.137,20
Especificação	Especificações mínimas: Dimensões do produto altura de 84,5 cm, largura de 130 cm, profundidade de 70 cm e peso de 47 kg; Funções de freezer e refrigerador; Termostato e dreno frontais, puxadores ergonômicos, gás ecológico, iluminação interna, chave de segurança; Classificação energética A; Capacidade entre 190L a 220 L; Frequência de 60 Hz; Temperatura máxima entre 2°C a 8°C e mínima entre -18°C a - 22°C; Tensão de 110V e 220V conforme demanda. Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/Contratado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito					



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

TABELA “B” – COTA PRINCIPAL

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015, o item abaixo é destinado a todo e qualquer participante, incluindo empresas de grande porte.

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
6	93350	Refrigerador (2 portas)	UND	20,00	4.161,70	83.234,00
Especificação	Especificações mínimas: Dimensões do produto altura entre 191 a 194 cm, largura entre 70 a 83,5 cm; profundidade entre 75 a 79,5 cm; Capacidade entre 410 L (refrigerador 283 L/freezer 136 L) a 579 L (refrigerador 391 L/freezer 188 L); Classificação energética A; Consumo entre 63 a 75 kWh; Tensão de 110V e 220V conforme demanda; Frost-free; Freezer Control PRO; Turbo Ice; Espaço Adapt; Turbo Freezer; Iluminação em LED. Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/Contratado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito					

3. DAS OBRIGAÇÕES:

31. DO FORNECEDOR

3.1.1. Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

3.1.2. Entregar o objeto expresso neste termo no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço e na forma prevista;

3.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

3.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

3.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

3.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

3.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

3.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

3.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

3.1.10. Entregar os produtos **no prazo máximo de 15 (quinze) dias** corridos contados após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelos gestores da futura ata de registro de preços.

3.1.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) Equipamento(s) cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

3.1.12. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) Equipamento(s), cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

3.2. DO ORGÃO

3.2.1. Notificar o fornecedor contratado quanto à requisição do(s) produto(s) mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do produto;

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

3.2.5. Receber o Equipamento entregue pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

3.2.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei no 8.666/1993, a Administração designará um gestor da Ata, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

4.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pelo MUNICÍPIO, representá-la na execução da Ata do Registro de Preços.

4.4. Nos termos da Lei no 8.666/1993, o contrato assinado, acompanhado da referida nota de empenho e juntamente com a ordem de fornecimento, constituirá documento de autorização para o fornecimento objeto desta licitação.

4.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

5. DAS DISPOSIÇÕES:

5.1. O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

5.2. A licitante fica obrigada o fornecimento objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da CONTRATANTE e/ou ORGÃO LICITANTE;

6. DA GARANTIA:

6.1 Os PRODUTOS objeto deste termo deverão possuir garantia de fábrica, sendo responsável pelo conserto ou reposição de quaisquer peças originais dentro de seu período de vigência. A garantia deverá ser acionada junto a concessionária distribuidora do produto, sempre que necessário.

SIMÃO DIAS (SE), 21 de setembro de 2022.

**ANGELA SANTOS SIQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**